



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7526, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Concede adicional por tempo de serviço a servidores que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora LARA VITALI DE OLIVEIRA TALARICO, Professora da Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-A, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 18/02/2010, conceder adicional por tempo de serviço de 5 % (cinco por cento), a partir de 18/02/2015, referente ao quinquênio: 18/02/2010 a 17/02/2015.

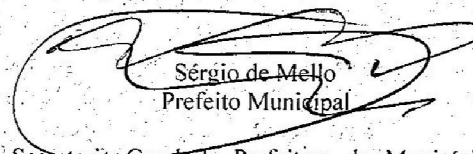
Art. 2º A servidora MARIE YOCHIMURA, Professora da Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-B, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 18/02/2010, conceder adicional por tempo de serviço de 5 % (cinco por cento), a partir de 18/02/2015, referente ao quinquênio: 18/02/2010 a 17/02/2015.

Art. 3º A servidora ELENICE BATISTA MARQUES DOS SANTOS, Professora da Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-B, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 01/03/2010, conceder adicional por tempo de serviço de 5 % (cinco por cento), a partir de 01/03/2015, referente ao quinquênio: 01/03/2010 a 28/02/2015.

Art. 4º A servidora GEISA ZAPOLA ISRAEL, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-A, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 01/03/2010, conceder adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), a partir de 01/03/2015, referente ao quinquênio: 01/03/2010 a 28/02/2015.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de março de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria-Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria